



FACULDADE SETE DE SETEMBRO – FASETE
Credenciada pela Portaria/MEC nº 206/2002 – D.O.U. 29/01/2002
ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal nº 005.312-3

PLANO DE CURSO

Curso: Bacharelado em Direito

Disciplina: Direito Civil II

Professor: Flávio Adriano Rebelo Brandão **e-mail:** flavio.santos@fasete.edu.br

Código: DIR12

Carga Horária: 80 H

Créditos: 04

Pré-requisito(s): -----

Período: 3º

Ano: 2017.1

CURSO: DIREITO.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL (Direito das Obrigações I).

PROFESSOR: FLÁVIO ADRIANO REBELO BRANDÃO SANTOS.

CARGA HORÁRIA: 80h.

EMENTA

Noções gerais das obrigações. História das obrigações e seu desenvolvimento do Código Civil de 1916 até o Código Civil de 2002. Princípios Gerais das Obrigações. Formação e Classificação das Obrigações. Adimplemento das Obrigações. Transmissão das Obrigações. Modos de Adimplemento. Inadimplemento das Obrigações. Cláusulas Penais.

OBJETIVO GERAL

Analisar e discutir em sala de aula os aspectos e fundamentos jurídicos das obrigações em relação às disposições contidas na lei civil, fazendo uma breve digressão no campo do direito do consumidor, apresentando aos alunos as principais teorias a respeito da aplicação do tema e suas inovações no que pertence a sua efetivação no campo prático.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARTE 1 – CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

- 1.1 – A constitucionalização do direito civil e das obrigações.
- 1.2 - Inserção do direito obrigacional no Estado Social.
- 1.3 - Fundamentos constitucionais das obrigações, contrato e responsabilidade civil.

PARTE 2 – OBRIGAÇÕES EM GERAL

- 2.1 – Conceito das obrigações e pressupostos da obrigação.
- 2.2 – Dívida X Obrigação.
- 2.3 – Execução forçada, dívida e responsabilidade.
- 2.4 – Obrigações de meio e resultado

PARTE 2.1 FONTE DAS OBRIGAÇÕES

- 2.5 – Classificação das fontes
- 2.6 – Classificação quatripartite das fontes.
- 2.7 – Classificação das obrigações adotada pela Código Civil.

PARTE 3 – RELAÇÃO JURÍDICA OBRIGACIONAL

- 3.1 – Relação jurídica pessoal e relativa
- 3.2 – Distinção com a relação jurídica vinculada a direitos absolutos
- 3.3 – Inexistência da eficácia real das relações no direito brasileiro
- 3.4 – Repercussão da relação jurídica obrigacional em interesse de terceiros
- 3.5 – Tutela externa do crédito e a relação obrigacional como processo

PARTE 4 – PRESTAÇÃO

- 4.1 – Objeto da obrigação
- 4.2 – Direito à prestação ou direito de crédito



4.3 – Licitude e determinação da prestação 4.4 – Possibilidade e impossibilidade da prestação 4.5 – Prestações instantâneas e duradouras 4.6 – Imputação da responsabilidade
PARTE 5 – DEVERES GERAIS DE CONDUTA 5.1 – Direito sem pretensão 5.2 – Dívidas prescritas 5.3 – Obrigações judicialmente inexigíveis (dívidas de jogo e de aposta)
PARTE 6 – OBRIGAÇÕES DE FAZER E DE NÃO FAZER 6.1 – Primazia das obrigações de fazer 6.2 – Obrigações de fazer (adimplemento da obrigação de fazer e a impossibilidade superveniente da obrigação de fazer) 6.3 – Obrigações de não fazer 6.3.1 – Inadimplemento da obrigação de não fazer 6.3.2 – Impossibilidade superveniente da obrigação de não fazer
PARTE 7 – OBRIGAÇÕES DE DAR 7.1 – Obrigações de dar coisa certa (responsabilidade pela perda ou deterioração da coisa e direito à benfeitorias e melhoramentos) 7.2 – Obrigações de restituir 7.3 – Obrigações de dar coisa futura 7.4 – Obrigações de dar coisa incerta
PARTE 8 – OBRIGAÇÕES SOLIDÁRIAS 8.1 – Solidariedade ativa 8.2 – Solidariedade passiva 8.3 – fiança 8.4 - extinção
PARTE 9 – TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES 9.1 – Transmissão de crédito e de débito 9.2 – Cessão de crédito 9.3 – Assunção de dívida
PARTE 10 – ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES 10.1 – Legitimidade 10.2 – Objeto do adimplemento 10.3 – Prova do adimplemento 10.4 – Tempo do adimplemento 10.5 – Lugar do adimplemento 10.6 – Adimplemento substancial PARTE 10.1 – MODOS DE ADIMPLEMENTO 10.7 – Consignação em pagamento 10.8 – Adimplemento por sub-rogação 10.9 – Imputação, dação em pagamento 10.10 – Compensação. 10.11 – Novação. 10.12 – Confusão 10.13 – Remissão da dívida
PARTE 11 – INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES 11.1 – Inadimplemento em geral 11.2 – Mora 11.3 Impossibilidade do adimplemento não imputável ao devedor 11.4 – Perdas e danos (aspectos gerais aos danos materiais e morais) 11.5 Juros legais 11.6 – Arras e direito de arrependimento



PARTE 12 – CLÁUSULA PENAL

- 12.1 – Funções da cláusula penal
- 12.2 – Limites gerais da cláusula penal.
- 12.3 - Redução judicial e aplicação da equidade

METODOLOGIA

Aulas expositivas: transmissão do conteúdo programático, em abordagem objetiva da disciplina.

Aulas discursivas: tem por fito desenvolver a capacidade crítica, em uma abordagem subjetiva, a partir dos próprios alunos (debates, discussões, simpósios, ect).

Trabalhos em sala de aula: desenvolve e estimula a pesquisa em grupo, com o propósito do auto-desenvolvimento científico.

AVALIAÇÃO

O processo de avaliação será realizado de forma contínua e cumulativa, levando em consideração participação em sala de aula dos alunos, debates, trabalhos individuais e coletivos, avaliação escrita, leituras complementares e casos práticos simulados.

AVALIAÇÃO:

1ª. ETAPA DE AVALIAÇÃO:

01 (uma) avaliação escrita, com questões, objetivas, subjetivas e dissertativas, no valor total de 10 pontos

2ª. ETAPA DE AVALIAÇÃO:

01 (uma) Avaliação escrita questões objetivas, subjetivas e dissertativas, no valor total de 10 pontos.

2ª. CHAMADA: – Todo o conteúdo da disciplina - questões subjetivas; valor: 10,0 (dez);

PROVA FINAL: – Todo o conteúdo da disciplina - questões subjetivas; valor: 10,0 (dez);

BIBLIOGRAFIA

- 1 – AZEVEDO, Álvaro Villaça., Teoria Geral das Obrigações, São Paulo:Atlas, 2000.
- 2 – DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil, vol.05.São Paulo:Saraiva. 2000.
- 3 – PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil, vol.03. Rio de Janeiro:Forense, 2000.
- 4 – LOBO, Paulo Luiz Netto. Teoria Geral das Obrigações. São Paulo:Saraiva. 2000.
- 5 – WALD, A. Curso de Direito Civil Brasileiro – Obrigações e Contratos. São Paulo:Revista dos Tribunais, 2000.



FACULDADE SETE DE SETEMBRO – FASETE
Credenciada pela Portaria/MEC nº 206/2002 – D.O.U. 29/01/2002
ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal nº 005.312-3

- 6 – CHAVES, *Cristiano* e ROSENVALD, *Nélson*, *Direito das Obrigações*, vol. II, São Paulo:Lumem Iuris, 2003.
- 7 – STOLZE, *Pablo* e PAMPLONA, *Rodolfo*, *Novo Curso de Direito Civil*, vol II., São Paulo:Saraiva, 2005.
- 8- VENOSA, S.S., *Direito Civil, Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos*, São Paulo:Atlas, 2003.
- 9 – NÉRI JÚNIOR, N.N e NÉRI, R.M. de A., *Código Civil Comentado e Legislação Extravagante*, São Paulo:RT, 2004.
- 10 – TEPEDINO, *Gustavo*, BARSOSA, *Heloisa Helena*; MORAES, *Maria Celina Bodin de*. *Código Civil Interpretado Conforme a Constituição da República.*, vol I, Rio de Janeiro:Renovar, 2004.

(*)=Assuntos trabalhados no PIT.